



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 081/2021

Denomina Alameda das Amoreiras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Alameda das Amoreiras** a extensão da Rua Geraldo de Souza Meireles, do número 400 ao número 1000, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2021


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-